

Matrícula

76.128

Ficha

01

São Paulo, 27 de Dezembro de 2002



SRI-Matrícula

00076128

**IMÓVEL:** Apartamento n.º 32, localizado no 3.º pavimento do EDIFÍCIO TAUFIK DEMETRIO CAMASMIE, situado na rua da Consolação, n.º 1.974, no 7.º Subdistrito - Consolação, contém a área privativa de 63,18m<sup>2</sup>, a área de uso comum de 7,12m<sup>2</sup>, a área total de 70,30m<sup>2</sup> e a fração ideal de terreno de 2,3665%, confrontando de quem da rua da Consolação olha para o edifício, confronta pela frente com a projeção do prédio em relação à referida rua, pelo lado direito com o apartamento de final 3 e com o poço de ventilação, pelo lado esquerdo com o apartamento de final 1 e com o poço de ventilação e, pelos fundos com o hall e com o poço de ventilação.

**CONTRIBUINTE:** 010.030.0043-6 (maior área).

**PROPRIETÁRIOS:** **FERNANDO DEMETRIO CAMASMIE**, brasileiro, empresário, RG 3.344.743/SSP-SP, CPF 064.589.398-68, e sua mulher **ELIZABETH ATALLA CAMASMIE**, brasileira, empresária, RG 4.125.596/SSP-SP, CPF 660.926.638-72, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei n.º 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na avenida Paulista, n.º 1.207, apartamento n.º 201; **LUCIA CAMASMIE KURBHI**, brasileira, empresária, RG 1.850.487/SSP-SP, CPF 903.316.488-49, e seu marido **ISSA KURBHI**, brasileiro, empresário, RG 822.771/SSP-SP, CPF 003.547.248-00, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei n.º 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, no Largo do Infante, n.º 2; **ELIZABETH CAMASMIE ZOGBI**, brasileira, empresária, RG 2.417.115/SSP-SP, e seu marido **NELSON ANTONIO ZOGBI**, brasileiro, empresário, RG 1.060.301/SSP-SP, CPF em comum 006.344.418-68, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei n.º 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Guadalupe, n.º 555; **DULCE ANTONIA CAMASMIE ABDALLA**, brasileira, empresária, RG 3.668.586/SSP-SP, e seu marido **ALUISIO ABDALLA**, brasileiro, engenheiro, RG 1.371.871/SSP-SP, CPF em comum 002.071.368-15, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei n.º 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Araporé, n.º 305.

**REGISTRO ANTERIOR:** R. 5 em 15/06/1981 e R. 10 em 27/12/2002 (instituição e especificação de condomínio) Matrícula n.º 4.828, deste Registro de Imóveis.

MARCO ANTONIO VIOLIN  
Oficial Substituto

Continua no verso

Matrícula

**76.128**

Ficha

**01**

Verso

Av. 1 / 76.128 *remissão*

Em 27 de dezembro de 2002 - Prot. 167.807 (12/12/02)

a) Conforme registro feito sob n.º 6 em data de 15/06/1983 na matrícula n.º 4.828, verifica-se que sobre o imóvel desta matrícula, recai **usufruto vitalício** em favor de **NELY BADRA CAMASMIE**, brasileira, viúva, empresária, RG 872.673/SSP-SP, CPF 003.804.158-87, residente e domiciliada nesta Capital, na Alameda Itu, n.º 1.420.

b) Conforme averbação feita sob n.º 7 em data de 15/06/1983 na matrícula 4.828, verifica-se que o imóvel desta matrícula, ficou gravado com a cláusula de **impenhorabilidade**.

CÁSSIA REGINA PADOVINI  
Escrevente Autorizada

R. 2 / 76.128 *atribuição*

Em 27 de dezembro de 2002 - Prot. 167.807 (12/12/02)

Pelo instrumento particular datado de 17/10/2002, procedo este registro, para ficar constando que o imóvel desta matrícula, foi atribuído aos proprietários **FERNANDO DEMETRIO CAMASMIE** e sua mulher **ELIZABETH ATALLA CAMASMIE**, já qualificados, pelo valor de R\$ 11.908,23.

CÁSSIA REGINA PADOVINI  
Escrevente Autorizada

Av. 3 / 76.128 *alteração do cadastro municipal*

Em 15 de dezembro de 2009 - Prot. 229.174 (03/12/09)

Pela escritura de 17 de novembro de 2009, lavrada pelo 8.º Tabelião de Notas desta Capital, no Livro n.º 3147, página n.º 141 e Certidão de Dados Cadastrais do Imóvel - IPTU, expedida aos 17/11/2009, pela Prefeitura do Município de São Paulo, procedo à presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula passou a ser cadastrado sob o n.º do contribuinte: **010.030.0392-3**.

CÁSSIA REGINA PADOVINI DERANIAN  
Escrevente Autorizada

Continua na ficha 02

Matrícula

**76.128**

Ficha

**02**

São Paulo, **15 de dezembro de 2009**

R. 4 / 76.128 *venda e compra*

Em 15 de dezembro de 2009 - Prot. 229.174 (03/12/09)

Pela mesma escritura mencionada na Av. 3, os proprietários **FERNANDO DEMETRIO CAMASMIE** e sua mulher **ELIZABETH ATALLA CAMASMIE**, do lar, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Isaac Milder, n.º 374, apartamento n.º 71, já qualificados, transmitiram por venda feita a **ALUISIO ABDALLA**, brasileiro, engenheiro, RG 1.371.871-X/SSP-SP, CPF 002.071.368-15, casado sob o regime da comunhão universal de bens, aos 05/05/1965, com **DULCE ANTONIA CAMASMIE ABDALLA**, brasileira, empresária, RG 3.668.586/SSP-SP, CPF 128.233.738-61, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Araporé, n.º 305, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 80.000,00. Valor atribuído pela PMSP: R\$ 61.798,66 (proporcional).

**CÁSSIA REGINA PADOVINI DERANIAN**

Escrevente Autorizada

Av. 5 / 76.128 *cancelamento parcial da remissão*

Em 15 de dezembro de 2009 - Prot. 229.174 (03/12/09)

Pela mesma escritura mencionada na Av. 3, procedo à presente averbação para constar o cancelamento parcial da remissão objeto da Av. 1, nesta matrícula, tão somente em relação a cláusula de impenhorabilidade mencionada na letra "b", em razão da venda registrada sob n.º 4, na presente.

**CÁSSIA REGINA PADOVINI DERANIAN**

Escrevente Autorizada

Av. 06 / 76.128 *indisponibilidade*

Em 18 de julho de 2018 - Prot. 318.074 (10/07/2018)

Pelo protocolo da indisponibilidade n. 201807.0816.00547574-IA-390, disponibilizado aos 08 de julho de 2018, na Central de Indisponibilidade, Processo n. 10015685520155020316; Data e Hora: 08/07/2018 às 16:22:59; Emissor da Ordem: 6ª. Vara do Trabalho de Guarulhos, deste Estado, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, procedo à presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens de

(continua no verso)

Matrícula

**76.128**

Ficha

**02**

Verso

**ALUISIO ABDALLA, CPF 002.071.368-15.**

  
**TAIRINE LIMA PEREIRA SANTOS**  
Escrevente Autorizada

Av. 07 / 76.128 *indisponibilidade*

Em 22 de janeiro de 2021 - Prot. 345.998 (11/12/2020)

Selo n. 113571331EC000272368HQ21L

Pelo protocolo da indisponibilidade n. 202012.0623.01421779-1A-420, disponibilizado aos 06 de dezembro de 2020, na Central de Indisponibilidade, Processo n. 10014842320165020315; Data e Hora: 06/12/2020 às 23:33:29; Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, procedo à presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens de ALUISIO ABDALLA, CPF 002.071.368-15.

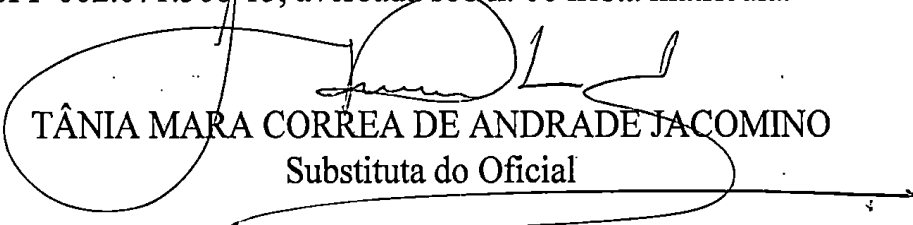
  
**CASSIA REGINA PADOVINI DERANIAN**  
Escrevente Substituta

Av. 08 / 76.128 *cancelamento da indisponibilidade*

Em 23 de setembro de 2021 - Prot. 355.892 (30/08/2021)

Selo n. 113571331FG000356097KO21K

Pelo protocolo do cancelamento de indisponibilidade n. 202108.3009.01319526-TA-409, disponibilizado aos 30 de agosto de 2021, na Central de Indisponibilidade, Processo n. 10015685520155020316; Data e Hora: 30/08/2021 às 09:20:10; Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Guarulhos - Secretaria da 6A Vara do Trabalho de Guarulhos, procedo à presente averbação para constar o cancelamento da indisponibilidade dos bens de ALUISIO ABDALLA, CPF 002.071.368-15, averbada sob n. 06 nesta matrícula.

  
**TÂNIA MARA CORREA DE ANDRADE JACOMINO**  
Substituta do Oficial

(continua na ficha 03)

Matrícula

**76.128**

Ficha

**03**

Av. 09 / 76.128 *indisponibilidade*

Em 14 de abril de 2022 - Prot. 364.569 (07/04/2022)

Selo n. 113571331AE000417890UW228

Pelo protocolo da indisponibilidade n. 202204.0119.02083799-IA-430, disponibilizado aos 01 de abril de 2022, na Central de Indisponibilidade, Processo n. 10009606620205020612; Data e Hora: 01/04/2022 às 19:34:30; Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2.ª Região - São Paulo - SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP, procedo à presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens de ALUISIO ABDALLA, CPF 002.071.368-15.

ALESSANDRA REGINA DEFAZIO DA NÓBREGA  
Escrevente Autorizada

Av. 10 / 76.128 *penhora*

Em 19 de abril de 2022 - Prot. 364.680 (11/04/2022)

Selo n. 113571331SH000418914RX222

Pela certidão expedida aos 08 de abril de 2022, pelo Juízo de Direito do 4º Ofício Cível do Foro Regional Pinheiros, desta Capital, extraída dos autos n. 1006874-5320208260011 da Ação de Execução Cível, movida por **ATLANTA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO PADRONIZADO**, CNPJ 11.468.186/0001-24, em face de: 1) **ARO EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ 61.075.552/0001-53; 2) **ANTONIO ABDALLA**, CPF 001.458.158-20; e 3) **ALUISIO ABDALLA**, CPF 002.071.368-15, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade do coexecutado ALUISIO ABDALLA, foi penhorado, para garantia da dívida no valor de R\$ 300.500,55, tendo sido nomeado fiel depositário o coexecutado Sr. ALUISIO ABDALLA.

DANIELA VITORINO DE SOUZA BUSA  
Escrevente Substituta

Av. 11 / 76.128 *indisponibilidade*

Em 12 de maio de 2022 - Prot. 365.144 (25/04/2022)

(continua no verso)

Matrícula

**76.128**

Ficha

**03**

Verso

Selo n. 113571331SU000427086MQ22E

Pelo protocolo da indisponibilidade n. 202204.1916.02105614-IA-540, disponibilizado aos 19 de abril de 2022, na Central de Indisponibilidade, Processo n. 10010511920165020315; Data e Hora: 19/04/2022 às 16:35:35; Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2.<sup>a</sup> Região - São Paulo - SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, procedo à presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens de **ALUISIO ABDALLA**, CPF 002.071.368-15.

  
ALESSANDRA REGINA DEFAZIO DA NOBREGA  
Escrevente Autorizada

Av. 12 / 76.128 *indisponibilidade*

Em 10 de abril de 2023 - Prot. 377.803 (21/03/2023)

Selo n. 113571331MK000522778BA23T

Pelo protocolo da indisponibilidade n. 202303.1708.02608642-IA-750, disponibilizado aos 17 de março de 2023, na Central de Indisponibilidade, Processo n. 10009151920165020316; Data e Hora: 17/03/2023 às 08:35:05; Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2.<sup>a</sup> Região - São Paulo - SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, procedo à presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens de **ALUISIO ABDALLA**, CPF 002.071.368-15.

  
DÉBORA OLIVEIRA DE ARAUJO LELIS  
Escrevente Autorizada

Av. 13 / 76.128 *indisponibilidade*

Em 01 de agosto de 2023 - Prot. 382.770 (12/07/2023)

Selo n. 113571331PY000559733IV23W

Pelo protocolo da indisponibilidade n. 202307.1018.02802970-IA-120, disponibilizado aos 10 de julho de 2023, na Central de Indisponibilidade, Processo n. 10012529320165020320; Data e Hora: 10/07/2023 às 18:52:38; Emissor da Ordem: TST

(continua na ficha 04)

Matrícula  
**76.128**

Ficha  
**04**

São Paulo, 01 de agosto de 2023

- Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região - São Paulo - SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, procedo à presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens de **ALUISIO ABDALLA**, CPF 002.071.368-15.

ISABELLA HABE  
Escrevente Autorizada

Av. 14 / 76.128 *indisponibilidade*

Em 08 de fevereiro de 2024 - Prot. 391.115 (23/01/2024)

Selo n. 113571331NJ000621589YS243

Pelo protocolo da indisponibilidade n. 202401.2215.03124126-IA-600, disponibilizado aos 22 de janeiro de 2024, na Central de Indisponibilidade, Processo n. 1001051-19.2016.5.02.0315; Data e Hora: 22/01/2024 às 15:43:34; Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, procedo à presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens de **ALUISIO ABDALLA**, CPF 002.071.368-15.

DÉBORA OLIVEIRA DE ARAUJO LELIS  
Escrevente Autorizada

Av. 15 / 76.128 *indisponibilidade*

Em 30 de abril de 2024 - Prot. 393.968 (05/04/2024)

Selo n. 113571331GJ000644662EF240

Pelo protocolo da indisponibilidade n. 202404.0414.03252001-IA-370, disponibilizado aos 04 de abril de 2024, na Central de Indisponibilidade, Processo n. 10019779720165020315; Data e Hora: 04/04/2024 às 14:31:20; Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, procedo à presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens de **ALUISIO ABDALLA**,

(continua no verso)

Matrícula

**76.128**

Ficha

**04**

Verso

CPF 002.071.368-15.

  
DÉBORA OLIVEIRA DE ARAUJO LELIS  
Escrevente Autorizada

Jâmison de Oliveira Nascimento  
Escrevente Autorizado

Av. 16 / 76.128 *indisponibilidade*

Em 01 de julho de 2025 - Prot. 413.544 (23/06/2025)

Selo n. 113571331PU000775503XC25P

Pela ordem de indisponibilidade de bens, protocolo n. 202506.1817.04081991-IA-978, disponibilizado aos 18 de junho de 2025, na Central de Indisponibilidade de Bens, Processo n. 10005400620165020320; Data e Hora: 18/06/2025 às 17:50:42; Emissor da Ordem: Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Tribunal Superior do Trabalho - São Paulo - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, procedo à presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens de **ALUISIO ABDALLA**, CPF 002.071.368-15.

  
CARLOS AUGUSTO MONTEIRO ARAUJO  
Escrevente Autorizado

Av. 17 / 76.128 *penhora*

Em 05 de março de 2026 - Prot. 424.913 (02/03/2026)

Selo n. 113571331SU000855743OH26B

Pela certidão expedida aos 02 de março de 2026, pelo Juízo da 9ª. Vara do Trabalho do Foro e Comarca de Guarulhos, deste Estado, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região, extraída dos autos n. 10001983220155020319 da Ação de Execução Trabalhista, movida por **JOSÉ BATISTA DE SENA BOTELHO**, CPF 106.282.128-95, em face de: 1) **ARO EXPORTACAO, IMPORTACAO, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL**, CNPJ 61.075.552/0001-53; e 2) **ALUISIO ABDALLA**, CPF 002.071.368-15, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade do coexecutado ALUISIO ABDALLA, foi penhorado, para garantia da dívida no valor de R\$ 321.318,71, tendo sido nomeado fiel depositário ALUISIO ABDALLA. Consta na certidão que houve decisão judicial para penhora de fração superior à pertencente ao coexecutado ALUISIO ABDALLA

(continua na ficha 05)

Matricula

**76.128**

Ficha

**05**

de São Paulo

CNS-CNJ 11.357-1

São Paulo, **05 de março de 2026**

Data da decisão: 06/10/2025, folhas: Id 5f4a884.

  
ELIANE ARISTIDES DA SILVA DIANA  
Escrevente Autorizada

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar